



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CI Nº 159/2022/PLANEJAMENTO

Aquidauana-MS, 22 de fevereiro de 2022.

**Ao Senhor
Ernandes Peixoto de Miranda
Secretário de Finanças**

Assunto: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura para Revitalização e Urbanização do Parque da Lagoa Comprida, do município de Aquidauana – MS.

Prezado Senhor,

SPC 146
CD 99

Solicitamos a Vossa Senhoria a contratação de empresa para Elaboração de Projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura para Revitalização e Urbanização do Parque da Lagoa Comprida, do município de Aquidauana – MS.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura, para a revitalização e urbanização do Parque da Lagoa Comprida.

O projeto consiste em: Estação de alongamento, construção de ciclovias e pista de caminhada em todo o entorno da lagoa, ilhas de lazer e esportes, bem como a recuperação e restauração da academia ao ar livre, revitalização da área de playground e pista de caminhada, construção e restauração de quadras de areia, pista de skate e campo de futebol.

Os projetos serão compostos por: Arquitetônico, Urbanização, Paisagismo, Acessibilidade, Estrutural, Instalações Hidrossanitárias, Elétrico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo de obra, Demonstrativo de BDI, com recolhimento de A.R.T. de projetos e orçamentos.

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, por se tratar de prestação de serviços continuados, solicitamos que a modalidade de licitação seja Carta Convite.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DOS RECURSOS:

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Função: 04 - Subfunção – 121 - Programa – 0201

Projeto/Atividade: 2.080– Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Urbanismo

Natureza de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LOCAL DE ENTREGA: SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Urbanismo

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES à partir da assinatura do contrato.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: De acordo com o cronograma físico-financeiro, por meio da ordem de serviço.

PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida-Secretário de Planej. e Urbanismo–CPF 795.815.441-00;

FISCAL DO CONTRATO: Rafaela Souza Ferreira Engenheira Civil CREA 64831-D/MS.

Atenciosamente,

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

RECEBIDO EM 05/02/22
Ass. do Serviço
SEMAD/Prefeitura de Aquidauana/MS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

2. OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura para Revitalização e Urbanização do Parque da Lagoa Comprida, do município de Aquidauana – MS.

3. GENERALIDADES DOS SERVIÇOS

3.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1.1 – Os serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para a revitalização e urbanização do Parque da Lagoa Comprida.

3.1.2 – O projeto consiste em: Estação de alongamento, construção de ciclovia e pista de caminhada em todo o entorno da lagoa, ilhas de lazer e esportes, bem como a recuperação e restauração da academia ao ar livre, revitalização da área de playground e pista de caminhada, construção e retauração de quadras de areia, pista de skate e campo de futebol.

3.1.3 - Os projetos serão compostos por: Arquitetônico, Urbanização, Paisagismo, Acessibilidade, Estrutural, Instalações Hidrossanitárias, Elétrico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo de obra, Demonstrativo de BDI, com recolhimento de A.R.T. de projetos e orçamentos.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E REQUISITOS DE ACEITABILIDADE

4.1 A empresa contratada deverá realizar a revitalização do Parque da lagoa comprida , obedecendo a originalidade do parque atendendo a demanda.

4.2 Requisitos de aceitabilidade: Serão aceitos somente os documentos que atender os Projetos elecandos no item 3.1.3 deste TR.



5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE FÍSICO FINANCEIRO						
Item	Descrição	Valor Previsto	%	30 DIAS	60 DIAS	
1.	Elaboração de Projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura para Revitalização e Urbanização do Parque da Lagoa Comprida	320.000,00	100,00%	50%	50%	320.000,00
TOTAL GERAL		320.000,00	100%			
TOTAL PARCIAL				160.000,00	160.000,00	320.000,00
TOTAL ACUMULADO				320.000,00		

6. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, conforme disposto na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1 - PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

7.2 - FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada do relatório dos serviços prestados e dos seguintes documentos:

7.1.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

7.1.5 A comprovação da Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.



8. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

8.1 - Os serviços deverão ser executados, após autorização efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida requisição podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega dos serviços será de **60 dias**, que começará a contar no primeiro dia útil após o recebimento por parte do Fornecedor.

8.2 - A Fornecedoradora obriga-se a entregar os serviços de acordo com o ITEM 3.1.3 deste TR, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição/refazimento, em até 10 dias daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

8.3 – LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Urbanismo

9. LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 – Parque da Lagoa Comprida.

10. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO OU EQUIVALENTE

GESTOR: Ronaldo Ângelo de Almeida – Secretário de Planejamento, Urbanismo. CPF 795.815.441-00

FISCAL: Rafaela Souza Ferreira, matrícula 17395, Engenheira Civil CREA 64831-D/MS e CPF nº 041.253.001-51.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Os projetos consistem em Revitalização e Urbanização do Parque da Lagoa Comprida: Estação de alongamento, construção de ciclovia e pista de caminhada em todo o entorno da lagoa, ilhas de lazer e esportes, bem como a recuperação e restauração da academia ao ar livre, revitalização da área de playground e pista de caminhada, construção e restauração de quadras de areia, pista de skate e campo de futebol;

11.2 – Arcar com todas as despesas referente a execução do objeto, tais como: mão-de-obra, deslocamento, alimentação, hospedagem, impressão, mão-de-obra, seguro de acidentes, impostos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidos, relativamente à execução dos serviços ora contratado;

11.3 – Os projetos serão compostos por: Arquitetônico, Urbanização, Paisagismo, Acessibilidade, Estrutural, Instalações Hidrossanitárias, Elétrico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo de obra, Demonstrativo de BDI, com recolhimento de A.R.T. de projetos e orçamentos;

11.3 – Todos os serviços serão supervisionados, fiscalizados e acompanhados diretamente, durante toda a execução do contrato, pelos profissionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, que terão acesso a todas as informações e andamento das etapas;

11.5 - A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo não eximirá a Licitante vencedora das responsabilidades previstas neste contrato;

11.6 – Os serviços objeto deste serão executados no local indicado no ITEM 9.0 deste Termo, atendendo adequações e melhorias que se fizerem necessárias;

11.7 – Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, especialmente se apresentar riscos para o imóvel ou



patrimônio;

11.8 - Todos os serviços serão supervisionados, fiscalizados e acompanhados diretamente, durante toda a execução do contrato, pelos profissionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, que terão acesso a todas as informações e andamento das etapas;

11.9 - A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo não eximirá a Licitante vencedora das responsabilidades previstas neste contrato;

12 . OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 55, XIII da 8.666/93)

12.1 - Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no edital;

12.2 - Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;

12.3 - Fiscalizar a realização dos serviços, bem como requisitar, quando necessária, a promoção de medidas para a regularidade da prestação do serviço;

12.4 - Rejeitar, no todo ou em parte a prestação dos serviços caso esta não apresente resultados satisfatórios ou conforme as obrigações assumidas pela Contratada;

12.5 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

12.6 - A Administração se reserva o direito de suspender a prestação dos serviços em desacordo com o pactuado entre as partes;

13. SANÇÕES POR INADIMPLENTO

A Lei nº 8.666/1993, em seus art. 86 e 87, elenca as seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa:

1º) Advertência;

2º) Multa;

3º) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4º) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14 . PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO

O gerenciamento será feito pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, a qual se responsabilizará por acompanhamento e fiscalização do objeto, tais como: envio de e-mails, notificações, trâmites internos e externos, publicações, indicação de sanções, garantia de direitos e cumprimento de deveres de ambas as partes.

Aquidauana-MS, 17 de fevereiro de 2022


RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.	UN	1,00	328.750,00	328.750,00
Total da Coleta:					328.750,00

Valor Total estimado da aquisição: 328.750,00 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Justificativa : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

Prazo de entrega: DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO/FINANC

Condições de Pagamento: DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO/FINANC

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Fiscalizadora: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Aquidauana(MS), 18 de Março de 2022

AUTORIZO:

Ronaldo Angelo de Almeida
Secretário de Planejamento,
Urbanismo e Obras Públicas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E
OBRAS PÚBLICAS

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E
URBANIZAÇÃO DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA
CIDADE: AQUIDAUANA/MS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Peso
1.	COTAÇÃO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS	UN	1	R\$ 320.000,00	100,00%
TOTAL GERAL			R\$			320.000,00

Rafaela Souza Ferreira
Rafaela Souza Ferreira
Engenheira Civil
CREA 64831 - D/MS
Prefeitura Municipal de Aquidauana



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E
OBRAS PÚBLICAS

BRA:

Elaboração de Projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura para Revitalização e Urbanização do Parque da Lagoa Comprida
IDADE: AQUIDAUANA/MS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Item	Descrição	Valor Previsto	%	30 DIAS	60 DIAS	
1.	Elaboração de Projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura para Revitalização e Urbanização do Parque da Lagoa Comprida	320.000,00	100,00%	50%	50%	320.000,00
TOTAL GERAL		320.000,00	100%			
TOTAL PARCIAL		160.000,00		160.000,00	160.000,00	320.000,00
TOTAL ACUMULADO				320.000,00		320.000,00

Rafaela Souza Ferreira
Rafaela Souza Ferreira
Engenheira Civil
CREA 64831 - D/MS
Prefeitura Municipal de Aquidauana